



EDITAL 002/DECRS/2025

SELEÇÃO DE NOVOS VOLUNTÁRIOS PROGRAMA INSTITUCIONAL TERAPEUTAS DA ALEGRIA – 2º SEMESTRE DE 2025

A Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social, o Professor responsável Rafael Paiano e a Comissão Técnica do Projeto Terapeutas da Alegria, tornam pública a abertura do processo seletivo para formação e ingresso de novos voluntários no segundo semestre de 2025. Este edital visa recompor e ampliar o quadro de voluntários para atuantes nas unidades de saúde da região, promovendo a formação ética, artística e humanizada dos participantes, além de fortalecer a cultura institucional do projeto.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Recrutar e selecionar até 100 (cem) novos voluntários para atuação em palhaçaria hospitalar.
- 1.2 Promover uma formação ética, humanizadora e artística, alinhada à Política Nacional de Humanização (PNH).
- 1.3 Ampliar o impacto positivo das visitas, por meio de intervenções lúdicas, escuta sensível e presença afetiva.

2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

- 2.1 Podem se inscrever alunos da UNIVALI, profissionais da UNIVALI e pessoas da comunidade, com idades entre 18 e 60 anos, e disponibilidade quinzenal.
- 2.2 Requisitos:

- Comprometimento com as formações e visitas;
- Capacidade de escuta, trabalho em equipe e criatividade;
- Disponibilidade para participar de pelo menos duas visitas mensais;
- Ausência de antecedentes criminais.

3. PERFIS E RESPONSABILIDADES

O Programa Institucional Terapeutas da Alegria compreende diferentes perfis de atuação, cada um com responsabilidades específicas. O bom funcionamento do programa depende do comprometimento e da clareza dos papéis de cada membro.

3.1 Responsável do Programa

Tem a função de:

- Representar institucionalmente o programa junto à universidade, hospitais e parceiros sempre com a ciência da diretoria de extensão.;
- Garantir a articulação com os setores administrativos e acadêmicos;
- Supervisionar o cumprimento das diretrizes pedagógicas e éticas do programa;
- Dar suporte à Comissão Técnica, aos bolsistas e aos condutores de visita.

3.2 Comissão Técnica

Composta por membros experientes, tem a função de:

- Conduzir o processo seletivo, entrevistas e triagem dos candidatos;
- Acompanhar a formação dos novos voluntários;
- Definir critérios de permanência e atuação;
- Analisar casos de faltas, conflitos ou desligamentos;
- Organizar e supervisionar os cronogramas de formação e visitação:
Composição atual: Bruna Brandel Fioritto, Cleverton Schafhauser, Eduarda Muller Coelho, João Pedro Ramos Longo, João Pedro Oliveira Moreira, Lissana Pioli, Magnun Jonatha Elisio, Melissa de Almeida Peixeira, Maria Terezinha Pinheiro e Nhayara Generoso.

3.3 Bolsistas

Selecionados para apoiar a operação do projeto, com dedicação a áreas específicas:

- **Escalas e Faltas:** Organização da agenda de visitas, apoio nas formações, controle de presenças e justificativas;
- **Comunicação:** Gestão de redes sociais, apoio nas formações, comunicação visual e divulgação;
- **Triagem de Conflitos:** Escuta, acolhimento e mediação de situações interpessoais no grupo.

3.4 Condutores de Visita

Voluntários experientes, designados pela Comissão Técnica, responsáveis por:

- Conduzir e acolher os grupos durante as visitas;
- Garantir o alinhamento com os princípios e protocolos do projeto;
- Encaminhar à Comissão Técnica relatos de ocorrências durante as visitas;
- Participação obrigatória em no mínimo 2 visitas por mês;
- Servir como ponto de apoio aos voluntários em campo.

3.5 Voluntários Veteranos:

Voluntários que já passaram pela formação do Terapeutas da Alegria e desejam permanecer ativos no projeto, podendo ainda estar vinculado com a UNIVALI ou ser comunidade externa:

- Participação obrigatória em no mínimo 2 visitas por mês;
- Manutenção do compromisso ético e colaborativo nas interações;
- Apoio aos novos integrantes, favorecendo a integração e aprendizado coletivo;
- Participação, sempre que possível, das formações continuadas promovidas pelo projeto.

3.6 Voluntários Novos

Voluntários em processo de formação:

- Participação obrigatória em 100% dos encontros formativos, com reposição apenas no encontro de 04/10, caso haja justificativa aceita pela Comissão Técnica;

- Participação nas visitas conforme orientação da coordenação e acompanhamento dos condutores;
- **Assinatura do Termo de Compromisso, ciente dos critérios de permanência, ética e conduta.**

4. MEMORIAL - CRITÉRIO DE PRÉ-SELEÇÃO PARA ENTREVISTA

- Durante a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um memorial pessoal, que será utilizado como critério de pré-seleção para a etapa de entrevistas.
- O memorial é um texto livre e autoral que deve narrar sua trajetória de vida, acadêmica e/ou profissional, em diálogo com o desejo de se tornar um(a) Terapeuta da Alegria.
- Este campo será avaliado com atenção especial à autenticidade, sensibilidade, criatividade e alinhamento com os valores do projeto.
- Sugerimos um texto entre 10 e 25 linhas.
- Importante: textos gerados por inteligência artificial (IA) serão identificados e resultarão em desclassificação automática. Queremos escutar você — com suas palavras, suas ideias e a sua história.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Período de inscrições	06 a 21 de agosto de 2025

Resultado das inscrições e formulário online de marcação de entrevistas	Lançamento em 22 de agosto
Entrevistas	25 a 28 de agosto (agendamento via plataforma)
Resultado final	29 de agosto de 2025

A reunião de socialização obrigatória foi substituída por memorial e entrevistas individuais, com possibilidade de algumas entrevistas presenciais.

6. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

A formação será composta por 6 encontros obrigatórios aos sábados e 1 encontro na quarta-feira, abordando temas técnicos, artísticos, ambiente hospitalar, humanização na saúde e éticos. Faltas não serão permitidas, exceto com justificativa e reposição no encontro de 04/10.

Cronograma

● 30/08	–		Abertura
● 13/09	–	2 ^a	Formação
● 20/09	–	3 ^a	Formação
● 27/09	–	4 ^a	Formação
● 01/10	(quarta, 18h)	– 5 ^a	Formação
● 04/10	–	6 ^a	Formação

- **18/10** – Encontro de reposição (casos autorizados)

7. COMPROMISSOS E CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

- Participação obrigatória em **pelo menos 2 visitas por mês** (para novos e veteranos);
- As formações não são passíveis de falta, salvo se houver justificativa aceita pela Comissão Técnica;
- **Voluntários(as) já formados(as)**, conforme mencionado no item 3.5, deverão participar obrigatoriamente dos encontros de **abertura e encerramento** da nova turma. A participação nos demais encontros formativos será **opcional**.

8. FORMAÇÃO CONTINUADA (PÓS-FORMATURA)

Após a formatura, os voluntários deverão participar de encontros quinzenais aos sábados pela manhã, com os seguintes objetivos:

- Promover trocas de experiências entre novos e antigos voluntários;
- Compartilhar desafios e aprendizados vividos nas visitas;
- Oferecer suporte às dificuldades enfrentadas;
- Reforçar as diretrizes do projeto e acolher feedbacks construtivos;
- Manter o alinhamento ético, artístico e institucional.

9. UNIDADES DE VISITAÇÃO

As visitas serão organizadas conforme a seguinte escala:

- **Sexta (Tarde):** Hospital Marieta – Clínicas

- **Sexta (Noite):** Hospital Marieta - Internação Oncológica
- **Sábado:** HIPA (**manhã**) e UNIMED (**tarde**)

10. CONHEÇA O PROGRAMA TERAPEUTAS DA ALEGRIA

Antes de se inscrever, convidamos você a conhecer um pouco mais sobre a história, os princípios e a atuação do Projeto Terapeutas da Alegria. Assista aos vídeos e acompanhe nosso trabalho nas redes sociais:

Vídeos institucionais:

- [Terapeutas da Alegria – Quem somos?](#)
- [Depoimentos e experiências no projeto](#)

Instagram oficial do projeto:

- [@terapeutasdaalegria_univali](#)

Estes materiais ajudam a compreender o espírito do projeto, os compromissos envolvidos e o impacto transformador da palhaçaria hospitalar.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O **jaleco e o nariz** são de responsabilidade do voluntário;
- Será fornecido **certificado** de participação, com base nas horas efetivamente cumpridas;
- Todos os critérios de seleção, formação e permanência constarão no **Termo de Compromisso**, a ser assinado pelos voluntários aprovados;
- Casos de **descumprimento das normas** ou **condutas antiéticas** poderão resultar em desligamento do projeto.

12. DADOS E PRIVACIDADE

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) autoriza o uso de seus dados pessoais para fins de seleção e comunicação institucional, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

13. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do formulário online**, disponível no link abaixo:

 <https://forms.gle/kqvzHhbsNcv4dF8w6>

O formulário ficará disponível entre os dias **06 e 21 de agosto de 2025**.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, disponibilidade de participação nas formações e visitas, e declarar estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos neste edital.

A inscrição implica na aceitação integral das condições aqui estabelecidas.

14. CONTATO

Dúvidas e informações:  terapeutasdaalegria@gmail.com

Itajaí (SC), 06 de agosto de 2025



Prof.ª Attela Jenichen Provesi
Diretora de Extensão, Cultura e
Responsabilidade Social
Portaria nº 076/2025
Universidade do Vale do Itajaí